



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO(A)
em 19/12/2014
ANDRÉ FERREIRA CORRÊA
Produtor Geral - CMC/ES

O VEREADOR signatário da presente vem, à h. presença de V. Exa, apresentar

Emenda nº 12 ao Projeto de Lei nº 66/2014 (Orçamento 2015),
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no valor total abaixo indicado:

Secretaria	Ficha	Valor
008 - Turismo e Cultura	233	RS 30.000,00
015 - Serviços Urbanos	622 - fonte 10000000	RS 6.000,00
015 - Serviços Urbanos	627	RS 1.000,00
Total		RS 37.000,00

Art. 2º Fica(m) criada(s) a(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicada(s) abaixo, cujos valores são provenientes da(s) anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:

Secretaria	Projeto/Atividade	Valor
008 - Turismo e Cultura	Repasse financeiro ao Instituto Frei Manoel Simon.	RS 30.000,00
009 - Esporte	Construção de vestiários no campo de futebol da localidade de Estrela do Norte, Castelo, ES.	RS 1.000,00



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

009 – Esporte	Construção de quadra poliesportiva na comunidade de Barra Alegre, Castelo/ES.	R\$ 1.000,00
013 - Interior	Construção de calçamento na comunidade de Lembrança, no trecho compreendido entre o cemitério e a igreja da comunidade.	R\$ 1.000,00
013 – Interior	Construção de calçamento na comunidade de Santa Clara, no trecho compreendido entre a ponte e a igreja católica da comunidade.	R\$ 1.000,00
013 – Interior	Reparos no calçamento da localidade de Estrela do Norte, Castelo, ES.	R\$ 1.000,00
013 – Interior	Calçamento ou pavimentação de trechos de estrada da localidade de Estrela do Norte, desde o calçamento já existente, até o cemitério e ao campo de futebol da localidade.	R\$ 1.000,00
015 – Serviços Urbanos	Iluminação pública desde a entrada da localidade de Arapoca até a Igreja Católica da comunidade.	R\$ 1.000,00
Total		R\$ 37.000,00

Art. 3º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda passa(m) a integrar as Leis Municipais nºs 3.504, de 16/09/2014 – LDO 2015 – e 3.416, de 01/11/2013 – PPA 2014-2017, as quais ficam alteradas para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2014.


PEDRO VALANI DA CRUZ
Vereador